

Ata da sessão ordinária
Dos nove dias do mês de julho de
um mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00
horas, na sala das sessões, reuniu-se o 6.
Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Daria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des.
Meralino Corrêa e Mello Junior, Drs. Bindel-
fo Bastiello, Gorazil de Daria Alvim, Lóbo de
Rezende, e o Exmo. Sr. Examinador Regional Elei-
toral, substituído, Dr. José Pinto Rennó. Deixou
de comparecer, por motivo de licença, o Sr.
Dr. Samuel Wernick. - JULGAMENTOS - Recurso
nº 19/62, de Guarará. Recorrente: Delegado
do Partido Social Democrático. Recorrido: M.
Juiz Eleitoral. Relator: Des. Meralino Cor-
rêa. Decisão: negaram provimento. Com-
sulta nº 49/62, de Formiga. Consultante:
M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Bindolfo
Bastiello. Decisão: não tomaram conheci-
mento. Consulta nº 50/62, de Olai Men-
des. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator:

Dr. Faria Alvim. Decisão: responderam afirmativamente. Consulta nº 51/62, de Spanema. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: responderam que a situação permanece inalterada. Distório Municipal nº 95/62 - Municípios de Montes Claros e outros - Requerente: Partido Libertador. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: deferiram, sem restrições, o pedido de registro dos distórios de Montes Claros; deferiram, também, o de Betim, mas com a exclusão dos eleitos ausentes à reunião. Distório Municipal nº 96/62 - Municípios de Santa Nova e outros - Requerente: Partido Social Progressista. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: deferiram os registros, com exclusão dos eleitos ausentes à reunião, observando, quanto ao de Santa Cruz, a ata de pls. 16 dos autos. Feitos Decretos nº 132/62. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral. Assunto: fixação do número de vereadores em cada município, para as eleições de 1962. Relator: Des. Heroldino Borra. Decisão: adiado. - EXPEDIENTE - O E. Tribunal designou o Dr. Juiz Eleitoral de Antônio Vias para substituir o da zona de Mesquita. Aprovou, também, Resolução contendo instruções para a audiência de encerramento do alistamento, inclusive nas zonas desprovidas de juiz. O Exmo. Sr. Des. Presidente transmitiu ao E. Tribunal o teor dos pedidos de garantia recebidos do Preparador e de candidatos a cargos eletivos,

no município de Monte Azul, bem como do pedido de providências do delegado do Partido Social Democrático daquele município. Sua excelência deu ciência ao E. Tribunal das providências já tomadas, das quais resultou ofício do Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado, dando conta das medidas adotadas para a restauração da ordem pública no referido município. Auxiliares de cartório - O E. Tribunal, por indicação dos Ill. Juizes Eleitorais interessados, aprovou, até o dia 15 de dezembro próximo, a requisição dos seguintes funcionários, para auxiliares de cartório: José Bigonha, para a zona de Ubatuba; Domingos Camarinho de Carvalho, para a zona de Luz, a partir do dia 1º de junho último; José de Barros Ramos, para a zona de Antônio Dias, sem, contudo, direito a diárias e indenização por transporte. Preparadores - O E. Tribunal desaprovou o pedido de contratação de auxiliar para o preparador do município de Capim Branco, da zona de Matoginhos, e retificou os nomes debachseimilha e distrito de Bonita, zona de São João da Ponte, de Maria Marques Maria Matos da Silva e Geraldo Alves Ferreira. Ao final, foram convocadas duas sessões para amanhã, dia dez, às 1500 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar,

Amiaflee

132

En, D. Amado, Subsecretario substituto,
laveri esta ata. -

Genf Amiaflee